

MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO - PRELIMINAR
EDITAL DE ABERTURA N° 01/2019

O Município de Novo Hamburgo por Meio da Secretaria de Administração, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO - PRELIMINAR**, do **CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital n° 01/2019, para os Cargos elencados na Tabela 1.1**, conforme as seguintes disposições:

Tabela 1.1

CARGOS
201 - AGENTE SOCIAL
202 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
203 - ASSISTENTE DE FISCALIZAÇÃO
204 - AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL
206 - OPERADOR DE MONITORAMENTO
207 - SECRETÁRIO DE ESCOLA
208 - TÉCNICO DE INFORMÁTICA
209 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
210 - TÉCNICO OPERADOR DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO
406 - ASSISTENTE SOCIAL
408 - AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS
413 - EDUCADOR SOCIAL
418 - MÉDICO DO TRABALHO
422 - PSICÓLOGO

Art. 1º Fica divulgado no **ANEXO I** deste Edital, o resultado e a classificação - preliminar, dos candidatos inscritos às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência, no Concurso Público aberto pelo Edital de Abertura n° 01/2019, conforme os critérios estabelecidos no item 15.

Art. 2º Fica divulgado no **ANEXO II** deste Edital, o resultado e a classificação - preliminar, dos candidatos inscritos às vagas da ampla concorrência, no Concurso Público aberto pelo Edital de Abertura n° 01/2019, conforme os critérios estabelecidos no item 15.

Art. 3º Fica divulgado no **ANEXO III** deste Edital, o resultado e a classificação - preliminar, dos candidatos inscritos às vagas reservadas aos Negros, conforme a Lei Municipal n° 2937/2016, no Concurso Público aberto pelo Edital de Abertura n° 01/2019, conforme os critérios estabelecidos no item 15.

I - Conforme subitem 7.4.2, do Edital de Abertura n° 01/2019, em conformidade com a Lei Municipal n° 2937/2016, os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

Art. 4º O candidato também poderá consultar individualmente seu desempenho através do link **Boletim de desempenho final**, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br por até 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital.

Art. 5º Quanto ao resultado e a classificação, divulgados, caberá interposição de recurso, que deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, no período **da 0h00min do dia 09/04/2020 até as 23h59min do dia 09/04/2020, e da 0h00min do dia 13/04/2020 até as 23h59min do dia 14/04/2020, observado o horário oficial de Brasília – DF.**

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Novo Hamburgo/RS, 08 de abril de 2020.

Nei Luis Sarmiento
Secretário de Administração